ANO 2023 - Edição 3161 - Data 25/10/2023 - Página 29 / 40PORTARIA N.º 264, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 026/2023 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 026/2023.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2.º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

- 1 Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogada.
- 2 Lucas Jesus de Medeiros, matrícula n.º 2378, função Médico.
- 3 Marcela Ferreira Nogueira, matrícula n.º 2471, função Técnica Administrativa. Suplentes:
- 1 Ana Claudia Rocha Lopes, matrícula n.º 2365, função Agente Comunitária de Saúde.
- 2 Jéssica Caroline Senna Bica, matrícula n.º 2670, função Auxiliar Administrativa.
- Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.
- Art. 4° Ficam revogadas as Portarias N° . 195, de 24 de agosto de 2023 e N° . 249, de 06 de outubro de 2023.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte de outubro de dois mil e vinte e três (20.10.2023).

Caroline Schirmer Fraga Pereira Diretora Presidente